

LEI Nº 1.507/19, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Autor: Vereador Elerson Leandro Alves.

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE QUEIMADOS, O DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE - CONTADOR”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui no calendário oficial da cidade de Queimados, o Dia do Profissional da Contabilidade – Contador, a ser comemorado sempre no dia 22 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**